



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Lucas Ferreira		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Lucas Ferreira, em Irauçuba, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, reconhece o de ensino médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006, e autoriza Mariam Matos Lopes Barbosa a assumir a diretoria daquela escola, até ulterior deliberação deste Conselho.		
<b>RELATORA:</b> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº 00174497-6</b>	<b>PARECER Nº 0298/2003</b>	<b>APROVADO EM: 12.03.2003</b>

### **I – RELATÓRIO**

Mariam Matos Lopes Barbosa, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Lucas Ferreira, sediada na Rua Isac Vasconcelos, 699, Cruzeiro, CEP: 62620-000, Irauçuba, mediante processo Nº 00174497-6, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, o reconhecimento do de ensino médio, a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adulto e a autorização para que possa assumir a diretoria daquela escola.

A referida instituição pertence à Rede Estadual de Ensino e foi criada pelo Decreto Nº 16.649/84.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei Nº 9.394/96 e na Resolução Nº 372/2002, deste Conselho quanto à: organização curricular, duração do ano letivo, carga horária anual, classificação, reclassificação, promoção e transferência de aluno; quanto à base nacional comum do currículo, a escola baseia-se pelo que preceitua o Conselho Nacional de Educação-CNE e pelas normas deste Conselho quanto ao credenciamento de instituição, à autorização, ao reconhecimento e à aprovação de curso.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente ao



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer Nº 0298/2003

recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Lucas Ferreira, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, ao reconhecimento do de ensino médio, à aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2006, e à indicação de Mariam Matos Lopes Barbosa para a diretoria da referida escola, até ulterior deliberação deste Conselho.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de março de 2003.

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Relatora

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

PARECER Nº 0298/2003  
SPU Nº 00174497-6  
APROVADO EM: 12.03.2003

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**

Presidente do CEC